



DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 10211/2020

Sumário: Ratificação e implementação do STANAG 5528 CaP2 (Edition 01).

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 1479/2020, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 5528 CaP2 (Edition 01) — Services to Forward Friendly Force Information to Weapon Delivery Assets — ADatP-37 Edition A, com implementação à data da sua promulgação na Marinha, futuramente no Exército e, com reservas na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

23 de setembro de 2020. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

313633997